

# Pequenas obras de execução direta do jurisdicionado, sem contratação de empreiteira, precisam ser informadas?

## Resposta

Sim. Obras com execução direta, definidas pela Lei de Licitações como "administração direta", devem ser informadas.

Porém, obras abaixo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) não precisam ser informadas.